

DECRETO N° 31 DE 16 DE MAIO DE 2.002

Considera ponto facultativo no dia 17 de maio de 2.002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo no dia 17 de maio de 2.002, para as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 16 de maio de 2.002.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal